



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de Novembro de 2020.

Ofício n.º 3194/2020 – GAB

Prezado Senhor



Em atenção ao requerimento nº 3047/2020, do vereador Ronaldo Pinto de Andrade, que solicita informações acerca de regularização de repasse; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que a OSC apresentou Alvará Judicial em 30/09/2020, once nomeou a Sra. Ana Gilda Ferraz como administradora provisória da Associação do Centro de Convivência Idoso Cônego Nestor José de Azevedo, enquanto perdurar a proibição de reunião de pessoas por força de ato normativo do Poder Público, com fundamento na pandemia da Covid-19.

Tendo em vista que, após a OSC ter sido oficiada, resolveu a questão da ATA de Eleição da diretoria, porém, conforme constatado na visita realizada pela gestora, não houve a execução do objeto, a entidade encontra-se em descumprimento com o Termo de Colaboração o que impossibilita os repasses.

Ressaltamos que, mesmo com as orientações dadas pela gestora de parceria e pela Divisão de Convênios e Parcerias da Assistência Social, até o presente momento, o CCI não deu início as atividades.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Israel Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nota